

D E C R E T O Nº 2091, DE 4 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 15.872.907,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.872.907,11 (Quinze Milhões, Oitocentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sete Reais e Onze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247552 - SEDOP	0301	449051	686.609,82
071011545114157536 - SEDOP	0301	449039	445.990,74
071011545114157536 - SEDOP	0301	449051	5.363.304,34
071011545114157536 - SEDOP	0301	449093	117.743,48
071011545114157536 - SEDOP	0306	449093	104.278,30
071011548214207541 - SEDOP	0301	449051	842.533,11
141012060814496393 - SEDAP	0306	449052	153.735,36
141012060814496393 - SEDAP	6301	449052	20.198,00
261010618114258259 - PMPA	0301	449052	7.753.664,00
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0316	339093	163.376,53
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	52.474,96
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	15.983,10
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	53.015,37
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	332041	78.680,00
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	442042	21.320,00
		TOTAL	15.872.907,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 2092, DE 4 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.260.268,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.260.268,12 (Sete Milhões, Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0106	449051	121.875,00
081012781214338318 - SEEL	0101	339030	950.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0301	335041	50.000,00
151011312212978338 - SECULT	0101	449052	24.000,00
151011339114448428 - SECULT	0101	449039	500.000,00
151011339114448428 - SECULT	0101	449052	8.489,46
151011339214448422 - SECULT	0101	335041	421.134,00
161011212214167604 - SEDUC	0302	449051	600.000,00
161011212214167606 - SEDUC	0102	449052	40.000,00
161011212214167607 - SEDUC	0106	449052	1.120.655,06
472011339114448428 - FCG	0661	449051	71.335,60
672011648214208185 - COHAB	0101	449051	2.027.970,00
672011648214208185 - COHAB	0101	449092	306.280,00
672011648214208185 - COHAB	0101	449093	95.529,00
691012369514387399 - SETUR	0101	335041	100.000,00
691012369514387399 - SETUR	0101	339039	80.000,00
852010612212978338 - CPC	0101	339037	580.000,00
852010612212978338 - CPC	0101	339040	120.000,00
852010612614248238 - CPC	0101	339140	43.000,00
		TOTAL	7.260.268,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0106	449051	121.875,00
081012781214337630 - SEEL	0101	339014	100.000,00
081012781214338317 - SEEL	0101	339030	50.000,00
081012781214338317 - SEEL	0101	339039	400.000,00
081012781214338319 - SEEL	0101	339031	400.000,00
141012060814468449 - SEDAP	0301	335041	50.000,00
151011339114447589 - SECULT	0101	449051	508.489,46
151011339214448420 - SECULT	0101	335041	227.999,00
151011339214448420 - SECULT	0101	339014	15.000,00
151011339214448420 - SECULT	0101	339030	76.135,00
151011339214448420 - SECULT	0101	339036	50.000,00
151011339214448420 - SECULT	0101	339039	48.000,00
151011339214448420 - SECULT	0101	339047	4.000,00
151011339214448420 - SECULT	0101	449052	24.000,00
161011212214167603 - SEDUC	0302	449051	600.000,00
161011212214167604 - SEDUC	0106	449051	253.191,26
161011212214167605 - SEDUC	0106	449051	867.463,80

161011212214168488 - SEDUC	0102	449052	40.000,00
472011339114448428 - FCG	0661	339018	11.976,00
472011339114448428 - FCG	0661	339039	47.359,60
472011339114448428 - FCG	0661	339048	12.000,00
672011648214207541 - COHAB	4101	449051	2.429.779,00
691012369514387609 - SETUR	0101	339033	40.000,00
691012369514387609 - SETUR	0101	339039	140.000,00
852010612212974668 - CPC	0101	339030	243.000,00
852010612212978339 - CPC	0101	339034	380.000,00
852010612212978339 - CPC	0101	339047	120.000,00
		TOTAL	7.260.268,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 322414

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RONALDO JORGE DA SILVA LIMA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de junho de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de junho de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, MICHEL BASTOS SANTANA do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de junho de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado